




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.576/2021

Publicado 17 / 05 / 2021
em 17 / 05 / 2021


Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **DARLIANY OLIVEIRA JACOBSEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 20.319.124 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 150.471.797-02, filha de Oséas Jacobsen e Elisângela Rodrigues de Oliveira Jacobsen, residente na Rua Brasil I, s/nº, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência **CC-5**, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021.



UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal